



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve:

Designar ALTINO VENTURA FILHO, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato até 17 de fevereiro de 2011.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.3.2008 e retificado no D.O.U. de 31.3.2008 - Seção 2.